

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**EDITAL Nº 01/2023**

O Sr. Eduardo Picolotto, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 2.263/2018 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;
- Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de **Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado (sala de recursos), Professor de Ciência, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor de Pedagogia**, de caráter classificatório;
- Prova Prática para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de **Motorista, Operador de Britador e Operador de Máquinas**, de caráter classificatório e eliminatório.

### 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargos	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
01	Assistente Social	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.	CR	35 horas	4.547,50
02	Dentista	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista.	01 + CR	20 horas	5.403,50
03	Enfermeiro	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.	01 + CR	40 horas	5.403,50
04	Engenheiro Civil*	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil.	CR	31 horas	5.403,50
05	Farmacêutico	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico.	CR	20 horas	3.557,75

06	Fisioterapeuta*	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta.	01 + CR	20 horas	3.557,75
07	Fonoaudiólogo*	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.	01 + CR	16 horas	3.557,75
08	Instrutor Social	Nível Superior Completo em Pedagogia, ou Psicologia, ou Serviços Sociais, com habilitação legal para o exercício da profissão, e no mínimo cursando curso específico para atendimento de Pessoas Com Deficiência – PCDs, com carga horária não inferior a 120 horas e conhecimento em libras.	01 + CR	20 horas	3.557,75
09	Médico Clínico Geral – 8 horas**	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral.	01 + CR	08 horas	7.120,46
10	Médico Clínico Geral – 32 horas**	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral.	01 + CR	32 horas	16.354,88
11	Médico Ginecologista	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista.	CR	04 horas	5.403,50
12	Médico Pediatra	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Pediatra.	CR	08 horas	7.120,46
13	Nutricionista	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	01 + CR	33 horas	3.557,75
14	Professor de Artes	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	01 + CR	20 horas	2.156,05
15	Professor de Atendimento Educacional Especializado (sala de recursos)	Nível Superior c/ Graduação em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial, conforme disposições do item IV, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	01 + CR	20 horas	2.587,26
16	Professor de Ciência	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	CR	20 horas	2.156,05
17	Professor de História	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	CR	20 horas	2.156,05
18	Professor de Língua Inglesa	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	01 + CR	20 horas	2.156,05

19	Professor de Língua Portuguesa	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	01 + CR	20 horas	2.156,05
20	Professor de Pedagogia	Habilitação específica em Nível Superior em Curso de Licenciatura em Graduação Plena, conforme disposições do item I, II e III, do art. 34 da Lei Municipal nº 724/2002.	01 + CR	20 horas	2.156,05
21	Psicólogo	Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.	01 + CR	20 horas	3.557,75
<b>NÍVEL TÉCNICO COMPLETO</b>					
22	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.	01 + CR	40 horas	3.557,75
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>					
23	Agente de Combate a Endemias**	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40 horas	2.640,00
24	Almoxarife	Ensino Médio Completo.	01 + CR	35 horas	2.610,80
25	Atendente de Farmácia****	Ensino Médio Completo e habilitação profissional de Curso Técnico de Atendente de Farmácia.	01 + CR	40 horas	2.610,80
26	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal.	01 + CR	40 horas	1.872,50
27	Encanador / Eletricista	Ensino Médio Completo e experiência comprovada no exercício da Profissão.	01 + CR	40 horas	2.610,80
28	Equitador	Ensino Médio Completo e Curso de Equitação para habilitação em Equoterapia.	01 + CR	20 horas	2.749,90
29	Escriturário***	Ensino Médio Completo.	01 + CR	35 horas	2.610,80
30	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo.	01 + CR	30 horas	1.872,50
31	Monitor de Educação Básica	Cursando nível superior em Pedagogia.	01 + CR	20 horas	1.883,40
32	Monitor de Educação Especial****	Cursando nível superior na área da Educação e curso específico, em andamento, para atendimento de Educação Especial ou Pessoas com Deficiência.	01 + CR	20 horas	1.883,20
33	Tesoureiro	Ensino Médio Completo.	CR	35 horas	2.910,40
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
34	Motorista****	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou	01 + CR	40 horas	2.386,10

		superior.			
35	Operário****	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada no cargo.	01 + CR	40 horas	1.712,00
36	Operador de Britador****	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada em trabalhos de britagem.	01 + CR	40 horas	2.386,10
37	Operador de Máquinas****	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior.	01 + CR	40 horas	2.386,10

\* O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

\*\* O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, sujeito, ainda a plantões.

\*\*\* Viagens, frequência a cursos especializados.

\*\*\*\* Horário indeterminado, sujeito a trabalho noturno, aos domingos e feriados e ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

## 1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Vale Refeição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1174/2011, e Art. 1º da lei Municipal 1769/2023.

1.2.2 Plano Ipê Saúde, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.728/2022.

1.2.3 Gratificações de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Quadro de Cargos, conforme previsto na Lei Municipal nº 724/2002.

1.2.4 Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto pela Lei Municipal nº 1.065/2009.

## 2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, segundo as necessidades do Município de Água Santa/RS. Os demais candidatos aprovados formarão um cadastro reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por Ampla Concorrência, por cota de Pessoa com Deficiência.

### 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 É assegurado às Pessoas com Deficiência até 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras que virem a surgir, a serem criadas dentro do prazo de validade do concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem, conforme disposto no art. 7º, § 1º da Lei Municipal nº 1.759/2022.

2.2.1.1 Para a consignação de disponibilização de vagas para pessoas com deficiência, deverá o percentual sobre as vagas abertas, ser igual ou superior a uma vaga nos cargos a serem concursados, conforme previsto no art. 7º § 4º da Lei Municipal nº 1.759/2022.

2.2.1.1.1 A convocação do candidato PCD, de acordo com a reserva de que trata o § 1º da referida lei, se dará nas seguintes vagas:

a) 5ª vaga;

b) 21ª vaga e seguintes na 20ª vaga em cada grupo de 20.